

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

MATERIA: Projeto de Lei. Nº 87/2020.

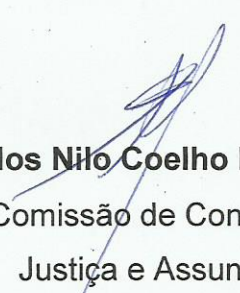
PROPONENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.193.040,00 - SMS".

PARECER

Vereador Carlos Nilo, relator da Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a matéria do Projeto de Lei 87/2020, quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade dá parecer favorável a tramitação do projeto já nominado.

Câmara Municipal, 28 de outubro de 2020.


Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania,
Justiça e Assuntos Internacionais.